



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO CMAS N.º 021/2026-CMAS**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº058/2026 - Data: de 01
de abril de 2026.

RESOLUÇÃO 021/2026 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 959 de 27 de maio de 2013, em Reunião Ordinária na data de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar a reprogramação da utilização dos saldos de Recursos Federais, remanescentes do exercício de 2025, destinados ao financiamento das ações e serviços (Proteção Social Especial, Proteção Social Básica, IGD SUAS, IGDPBF, Programas e emendas Parlamentares) da Política de Assistência Social no município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ

Data: 01/04/2026 14:26:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande - Paraná



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO CMAS N.º 020/2026-CMAS**

RESOLUÇÃO 020/2026 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 959 de 27 de maio de 2013, em Reunião Ordinária na data de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar a prorrogação do prazo do Chamamento Público referente ao Termo de Colaboração nº 003/2025, celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, destinado à execução de serviços socioassistenciais no município.

Art. 2º - O prazo do Chamamento Público fica prorrogado até a data de 20 de agosto de 2026, visando garantir a continuidade dos serviços prestados à população atendida pela instituição.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDRECZEVEZ
Data: 01/04/2026 14:26:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevez

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Itália, 168. CEP 83.823-020 – Fazenda Rio Grande, Paraná.
Telefone: 3608-7630



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO CMAS N.º 021/2026-CMAS**

RESOLUÇÃO 021/2026 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 959 de 27 de maio de 2013, em Reunião Ordinária na data de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar a reprogramação da utilização dos saldos de Recursos Federais, remanescentes do exercício de 2025, destinados ao financiamento das ações e serviços (Proteção Social Especial, Proteção Social Básica, IGD SUAS, IGDPBF, Programas e emendas Parlamentares) da Política de Assistência Social no município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 01 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDRECZEVEZ
Data: 01/04/2026 14:26:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevez

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Itália, 168. CEP 83.823-020 – Fazenda Rio Grande, Paraná.
Telefone: 3608-7630

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2026.04.01 17:06:25 -03'00'